



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/05/2025 - AUTOATENDIMENTO - 21.48.08
5679005679 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PROJETO VIDA JOVEM

AGENCIA: 5679-0 CONTA: 602.776-8

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000002024090912335178375598
CNPJ DO PAGADOR: 42.932.338/0001-21
VALOR: R\$1.100,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 09/09/2024 - 09:36:16

PAGO PARA: Ana Carolina Go
CNPJ: 15.282.474/0001-40
CHAVE PIX: 15282474000140
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000093071892
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 09/09/2024 - 09:36:17

=====

DOCUMENTO: 090901
AUTENTICACAO SISBB: 4.D0F.CE8.9B7.78E.B2A

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 285													
Data e Hora da Emissão		03/10/2024 10:06:26		Competência		3/10/2024		Código de Verificação		7REFHMKD2									
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG									
Prestador de Serviço																			
		Razão Social/Nome		ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA															
		Nome Fantasia																	
		CNPJ/CPF		15.282.474/0001-40		Inscrição Municipal		72122296		Município		CONTAGEM - MG							
		Endereço e CEP		RUA ANTONIO AUGUSTO ,359 - NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 32017-250															
		Complemento		CASA A		Telefone		(31)8989-7014		e-mail		GOMESADVOCACIA@YAHOO.COM.BR							
Tomador de Serviço																			
Razão Social/Nome		PROJETO VIDA JOVEM																	
CNPJ/CPF		42.932.338/0001-21		Inscrição Municipal		72143601		Município		CONTAGEM - MG									
Endereço e CEP		RUA CRISTIANO MACHADO ,51 - CENTRO/PLANO DIRETOR CEP: 32040-590																	
Complemento				Telefone		(31)9372-0679		e-mail		PROJETOVIDAJOVEMOFICIAL@GMAIL.COM									
Discriminação do Serviço																			
Prestação de Serviços Jurídico - Assessoria e Consultoria Jurídica Ref. 09/09 a 09/10 TERMO FOMENTO Nº 021/2024 - Emenda parlamentar nº 33/2024 A assessoria Jurídica tem por escopo atuar em diversas as áreas do Direito que incidam sobre a execução do projeto social, principalmente no ramo do Direito Contratual, Trabalhista, Cível, Consumidor e legislações relativas ao Terceiro setor, bem como a emissão de pareceres, e orientações gerais atinentes. Confecção de ofícios, justificativas e contratos. Assessoria a Coordenadores e prestadores de Serviços Assessoria a Prestação de Contas Expedição de comunicados e justificativas Entre outros serviços de assessoria jurídica Esse escritório demonstra sua disponibilidade para saneamento de dúvidas e demais questões de Segunda a Sexta-feira de 09:00 à 18:00 PIX: 15282474000140																			
Código do Serviço / Atividade																			
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios																			
Detalhamento Específico da Construção Civil																			
Código da Obra						Código ART													
Tributos Federais																			
PIS (R\$)				COFINS (R\$)				IR (R\$)				INSS (R\$)				CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município											
Valor do Serviço R\$		1.100,00		Natureza Operação				Valor do Serviço R\$		1.100,00									
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município				(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00									
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação				(-) Desconto Incondicionado		0,00									
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum				Base de Cálculo		1.100,00									
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional				(x) Alíquota %		2,01									
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim				ISSQN a Reter		() Sim (X) Não									
(=) Valor Líquido R\$		1.100,00		Incentivador Cultural				(-) Valor do ISSQN R\$		0,00									
				2-Não															
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.																	

RELATÓRIO MENSAL DE ASSESSÓRIA E CONSULTÓRIA JURIDICA

MÊS/ ANO: Setembro/2024

Projeto: TERMO FOMENTO Nº 021/2024

Advogado responsável: Ana Carolina Gomes, OAB/MG 173.400

No mês em referência foram procedidas por essa Assessoria as seguintes ações:

- Orientações jurídicas referentes ao desenvolvimento do projeto.
- Orientações jurídicas sobre direitos e deveres via CLT e contratação de Pessoa Jurídica.
- Orientações jurídicas sobre tributações e obrigações cíveis.
- Análise de documentações.
- Reunião Mensal com a Presidente e Coordenadores.
- Elaboração de ofícios e comunicações aos órgãos competentes.
- Reuniões com a Contabilidade.

Esse escritório ficou a disponibilidade para saneamento de dúvidas e demais questões de Segunda a Sexta-feira de 09:00 à 18:00.

Todas as atividades foram realizadas em conformidade com Coordenação Geral do Projeto e a Contabilidade.

Contagem, 09 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

**ANA CAROLINA
GOMES:11004405
693**

Assinado de forma digital por
ANA CAROLINA
GOMES:11004405693
Dados: 2025.03.11 10:14:12
-03'00'

**ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ 15.282.474/0001-40**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 15.282.474/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:38:16 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **4B6C.FDF7.1B45.3BBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/04/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/07/2024

NOME: IANNINI & FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

CNPJ/CPF: 15.282.474/0001-40

LOGRADOURO: RUA ANTONIO AUGUSTO

NÚMERO: 359

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOSSA SENHORA DE
FATIMA

CEP: 32017250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000753677041



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ nº: 15.282.474/0001-40

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 67004
Data de emissão: 16/04/2024
Data de validade: 15/07/2024
Controle de autenticidade : 398951513398951

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.282.474/0001-40
Razão Social: IANNINI E FREITAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Endereço: RUA OSCAR TROMPOWSKY 965 A APART 102 A / GUTIERREZ / BELO HORIZONTE / MG / 30441-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041221333730536104

Informação obtida em 16/04/2024 09:55:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.282.474/0001-40

Certidão nº: 26640418/2024

Expedição: 16/04/2024, às 09:40:45

Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CAROLINA GOMES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.282.474/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.